

## Lei Ordinária

Lei nº	6719/2014	Data da Lei	21/03/2014
--------	-----------	-------------	------------

Texto da Lei [ Em Vigor ]

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o §5º combinado com o §7º do artigo 115 da Constituição Estadual, promulga a Lei nº 6719, de 21 de março de 2014, oriunda do Projeto de Lei nº 22-A, de 2011.

LEI Nº 6719 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PULSEIRA LEGAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## D E C R E T

A:

**Art. 1º** Fica criado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro o Programa “Pulseira Legal”.

**Parágrafo único.** Entende-se, para efeito do disposto no caput do artigo, “Pulseira Legal” como aquela utilizado por crianças com sua identificação e do respectivo responsável, contendo o nome completo de ambos, endereço e telefones de contato.

**Art. 2º** As pulseiras de identificação deverão ser fornecidas em Postos da orla do Estado, onde haja grande circulação de crianças, shoppings, áreas de lazer, parques e locais congêneres.

**Art. 3º** A Secretaria de Estado de Segurança em conjunto com as Prefeituras deverá implantar este Programa.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades públicas ou privadas para consecução desta lei.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 21 de março de 2014.

**DEPUTADO PAULO MELO**  
Presidente

**Ficha Técnica**

<b>Projeto de Lei nº</b>	22/2011	<b>Mensagem nº</b>	
<b>Autoria</b>	LUIZ MARTINS		
<b>Data de publicação</b>	24/03/2014	<b>Data Publ. partes vetadas</b>	

<b>Situação</b>	<input checked="" type="radio"/> Em Vigor <input type="radio"/> Revogação Expressa <input type="radio"/> Suspenso <input type="radio"/> Em Vigor com alterações <input type="radio"/> Revogação Tácita <input type="radio"/> Declarado Inconstitucional <input type="radio"/> Trabalha
-----------------	---

**Texto da Revogação :****Ação de Inconstitucionalidade**

<b>Situação</b>	<input checked="" type="radio"/> Não Consta <input type="radio"/> Em Vigor conf. Ação de Inconstitucionalidade <input type="radio"/> Declarada Inconstitucional
<b>Tipo de Ação</b>	
<b>Número da Ação</b>	
<b>Liminar Deferida</b>	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
<b>Resultado da Ação com trânsito em julgado</b>	
<b>Link para a Ação</b>	

**Redação Texto Anterior****Texto da Regulamentação****[Atalho para outros documentos](#)**